



## EDITAL Nº 004/2023- UEM/SETI/SESA/UVPR-PR

A Coordenação Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública do Programa de Residência Técnica da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

### TORNA PÚBLICO:

A relação das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Professor Auxiliar** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão em Saúde Pública**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância da UEM, aberto por meio do **Edital nº 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**.

### 1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

**1.1** Os candidatos que tiveram as inscrições **homologadas, atenderam** o item 3 do **Edital nº 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**. Segue a lista das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)
Adriana Vitor Dourado
Aline Cardoso Machado Moliterno
Aline Zulin
Amanda Maria Villas Bôas Ribeiro
Angela Ferreira de Lima Pizzaia
Beatriz Rodrigues de Souza Melo
Camila Harmuch
Camila Machado Raimundo
Caroline Maestri Nobre Albini
Claudia Tiemi Miyamoto Rosada
Cristiane Sousa da Silva Battaglini
Daiane Suele Bravo
Edipo Vinicius Costa Pinto
Eduardo Henrique Wentz Ribeiro



Érica Benassi Zanqueta
Filipe da Silva Santos
Franciele Finfa da Silva
Gabrieli Patricio Rissi
Hederlan do Socorro Vasconcelos da Silva
Jéssica Bassi da Silva de Canini
Juliane Andressa Pavão
Karine Lima Silva
Larissa Carolina Segantini Felipin
Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti
Luana Cristina Bellini
Luís Felipe Bertucci Lima
Marcia Moroskoski
Mariana Volpato Junqueira
Nislaine Mafé
Paloma Andrade Pinheiro
Paulo Vitor Suto Aizava
Rafaela Amâncio Armacollo
Rafaela Aparecida Ribeiro Zielinski
Raquel Araújo Moreira
Talita Lopes Garçon
Thaís Lil/iane dos Santos
Thiago Oliveira da Silva

## 2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos que tiveram as inscrições **não homologadas** não atenderam ao(s) item(ns) 2 ou 3 do **Edital nº 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**. Segue a lista das inscrições **não homologadas**, por ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da não homologação (conforme o Edital nº 047/2022-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR)
Andreia Rodrigues Escobar	Inconformidade com o ítem 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Daniele Cristina Fernandes Niehues	Inconformidade com o item 3.1.1 (ter formação superior em curso de graduação conforme formação acadêmica exigida pela vaga no item 2.1) e item 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de,



	no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Felipe Nepomuceno Coimbra Santos	Inconformidade com o item 3.1.1 (ter formação superior em curso de graduação conforme formação acadêmica exigida pela vaga no item 2.1) e item 3.1.7 (ter curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) concluído ou estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado ou doutorado) ou ter título de mestre ou doutor em qualquer área) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Gabriel Zanin Sanguino	Inconformidade com o item 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Iven Giovanna Trindade Lino	Inconformidade com o item 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Juliana Ferreira Canassa Campitelli	Inconformidade com o item 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Maykon Renan do Nascimento	Inconformidade com o item 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Patricia Maria Flores Ferman	Inconformidade com o item 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR
Rafaela Karolina Viana Nunes	Inconformidade com o item 3.1.2 e 3.1.6 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR.
Vanessa Carla Batista	Inconformidade com o item 3.1.2 (ausência de comprovação de experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior) do edital 001/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR



### 3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**3.1** Quem não realizou nenhum dos procedimentos que constam no item 3 do **Edital nº 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR** não está, legalmente, participando deste processo seletivo. Portanto, não pode pleitear nenhum recurso.

**3.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento do Edital nº 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR, não caberá recurso.

**3.3** Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato.

**3.4** Caberá recurso face ao indeferimento da inscrição aquele caso que não se enquadra no 4.4 do **Edital nº 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**.

**3.5** Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

**3.6** Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I deste Edital**, o candidato deverá encaminhar o recurso fundamentado, **em formato PDF**, para o e-mail [saude.esp.restec02@uem.br](mailto:saude.esp.restec02@uem.br), com o título na mensagem “**PEDIDO DE RECURSO - Professor Auxiliar - Não homologação da inscrição - Edital nº 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**”, da publicação da homologação até dia **06 de setembro de 2023** (até às **23h59min.**, horário de Brasília/DF).

**3.7** Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito, na análise da documentação enviada pelo candidato, serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

**3.8** Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.6 não serão analisados.

**3.9** Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital, a ser publicado no endereço eletrônico <https://portal.nead.uem.br>, no dia 08 de setembro de 2023, a partir das 16 horas.

Publique-se.

Maringá, 05 de setembro de 2023.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Edileuza de Fatima rosina Nardi  
Coordenadora Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública  
do Programa de Residência Técnica – RESTEC T2



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Professor Auxiliar**

**NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - EDITAL N° 004/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**

(Processo Seletivo aberto pelo Edital n° 001/2023-UEM/SETI/SESA/UVPR-PR)

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	

<b>JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO</b>


Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_